

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 096/2024**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 096/2024, ORIUNDO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO** pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida da Liberdade, s/n, Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representada pela Secretária, Sr. Carolina Fraser Lima de Oliveira, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.482/0001-96, situada á Rua do Rosário, nº 72, com entrada á Rua Buenos Aires, nº 019 - Centro/RJ, representada pela Sr.ª Claudia Pedreira do Couto Ferraz, doravante denominada **CONTRATADA**, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inserção e supressão de cargos ao Termo de Contrato nº 096/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO E SUPRESSÃO**

2.1 - A alteração faz-se representada da seguinte forma:

2.2. Supressão de 13 (treze) cargos, sendo:

- Agente Fiscalizador de Posturas
- Analista de Sistemas
- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Creche
- Enfermeiro
- Fisioterapeuta
- Fonoaudióloga
- Inspetor de Alunos
- Psicólogo
- Secretário Escolar
- Técnico de Enfermagem
- Técnico de Informática
- Técnico de Contabilidade

2.3. Inclusão de 02 (dois) cargos, sendo: Inspetor Sanitário com total de 03 (três) vagas e Professor de Educação Especial com total de 16 (dezesseis) vagas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Arraial do Cabo, 04 de Outubro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Carolina Fraser Lima de Oliveira